



COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A **Cosan S.A. Indústria e Comércio (B3: CSAN3)** (“**Cosan S/A**” ou “**Companhia**”), em cumprimento ao disposto no Artigo 12 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa que, no dia 12 de dezembro de 2017, recebeu correspondência da Cosan Limited (“CZZ”), controladora da Companhia, comunicando que a CZZ entregou à Shell Gas B.V, à Integral Investments B.V e à Shell Brazil Holding B.V. (em conjunto denominadas “Shell”), como parte do pagamento nos termos do exercício da opção de venda da Shell, 17.187.937 (dezessete milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas, nesta data, de 4,21% do capital social da Companhia. Desta forma, a CZZ passou a deter o total de 236.515.386 ações ordinárias de emissão da Cosan S/A, e sua participação, que totalizava 62,20%, passou a corresponder a 57,98% do capital social total da Companhia.

Ainda conforme notificação enviada à Cosan S/A, na referida data, a CZZ tampouco celebrou qualquer acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia. Ainda, a participação acima não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura de capital da Companhia.

São Paulo, 12 de dezembro de 2017

Guilherme Lelis Bernardo Machado

Diretor de Relações com Investidores

Anexo I – Correspondência recebida da Cosan Limited

cosan
Limited

À

Cosan S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/MF: 50.746.577/0001-15

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar, sala 01

CEP 04538-132 – São Paulo – SP

Att.: Sr. Guilherme Lelis Bernardo Machado

Email: ri@cosan.com.br

Ref.: Alienação de Participação Acionária Relevante – art. 12 da Instrução CVM nº 358/02


A Cosan Limited, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.887.330/0001-52, com sede na Crawford House, 50 Cedar Avenue, Hamilton HM 11, Bermudas (“CZZ”), vem nos termos do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada (“Instrução”), e do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/17, informar à Cosan S.A. Indústria e Comércio (“Cosan” ou “Companhia”), que em 12 de dezembro de 2017, entregou à Shell Gas B.V, à Integral Investments B.V e à Shell Brazil Holding B.V. (em conjunto denominadas “Shell”), como parte do preço do pagamento nos termos do exercício da opção de venda da Shell, 17.187.937 (dezesete milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e sete) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas, nesta data, de 4,21% do capital social da Companhia, de forma que a CZZ passou a deter o total de 236.515.386 ações ordinárias de emissão Companhia.

Após o exposto acima, a participação da CZZ, no capital social da Companhia – que totalizava 62,20% - passou a corresponder a 57,98% do capital social total da Cosan.

Ressaltamos ainda que a diminuição da participação da CZZ no capital social da Companhia não tem o intuito de alterar a composição de controle ou a estrutura administrativa da Cosan.

Solicitamos, por fim, a transmissão das informações ora prestadas ao mercado, nos termos da Instrução citada.

Atenciosamente,



Marcelo Eduardo Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores